



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 063

Brasília-DF, 02 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b><u>DIREÇÃO SUPERIOR</u></b> .....	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA-EXECUTIVA</b>	<b>6</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>6</b>
 <b><u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u></b> .....	 <b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>30</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>31</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>32</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>34</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>35</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE</b>	<b>36</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>37</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 2079, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante do Relato nº 40/2025/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 11º Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 25/3/2025, e o disposto no Processos nº 50600.037938/2023-99, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio de Janeiro a conduzir os procedimentos necessários para a realização de licitações oriundas da Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima, inclusive elaboração e publicação de editais, homologação e adjudicação, com vistas à contratação de empresas, prevista na Portaria n.º 769, de 31/1/2025, publicada no DOU nº 24, de 4/2/2025 ( 20195263) e na Portaria n.º 224, de 15/1/2020, publicada no DOU nº 11, de 16/1/2020 (4832574), até que os achados de Auditoria, afetos à Ordem de Auditoria n.º 06/2023, sejam elididos.

Parágrafo único. Caberá à Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima a elaboração dos termos de referência para realização dos procedimentos licitatórios na fase interna da licitação, garantindo sua conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, assim como os atos após a homologação da licitação, visando assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, prevista na Portaria n.º 769/2025 e na Portaria n.º 224/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2580 de 22/5/2024, publicada no Boletim Administrativo edição nº 100, de 24/5/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Diretor-Geral

**DIRETORIA-EXECUTIVA****Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 1672, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 049, de 13 de março de 2025.

No artigo 1º, no trecho em que se lê:

“Fica autorizado o afastamento do servidor **LUCCA VALENÇA LYRA MARQUES FARIAS**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 6367 e SIAPE nº 3445522, lotado na Unidade Local de Boa Vista da Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima, para participar do curso de formação para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia da Agência Nacional de Energia Elétrica a ser realizado pelo período de 24 de março de 2025 a 16 de abril de 2025.”

Leia-se:

“Fica autorizado o afastamento do servidor **LUCCA VALENÇA LYRA MARQUES FARIAS**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 6367 e SIAPE nº 3445522, lotado na Unidade Local de Boa Vista da Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima, para participar do curso de formação para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia da Agência Nacional de Energia Elétrica a ser realizado pelo período de 24 de março de 2025 a 17 de abril de 2025.”

**CORREGEDORIA****PORTRARIA Nº 2186, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.032598/2024-91, pelo prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 4.138, de 26 de agosto de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 165, de 27 de agosto de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 793, de 03 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 024, de 04 de fevereiro de 2025)

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>MÔNICA MARIA ARAÚJO DE ALMEIDA VALENTE</b>	Técnico Administrativo	2074053	Presidente
<b>AKEMI NOIBAL ADATI</b>	Técnico Administrativo	1203283	Membro
<b>ALEXANDRE PAULINO DA PORCIÚNCULA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063398	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 2189, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.037045/2024-24, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 5072, de 15 de outubro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 201, de 16 de outubro de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 794, de 03 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 024, de 04 de fevereiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTRARIA Nº 2166, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no DOU, de 01/06/2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e tendo em vista o que consta do Processo nº 50600.009671/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1550314 e **SÉRGIO LUIZ GOMES DE CARVALHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1169834 para constituírem Comissão de Recebimento Provisório de veículos automotores para uso das atividades do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, objeto da Ordem de Fornecimento nº 01/2024 (SEI Nº 19245014), relativa ao Pregão nº 90203/2024, expedida pela Coordenação de Administração Patrimonial à empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** CNPJ 03.470.727/0041-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 2161, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50008.001091/2024-84, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa para aquisição e reposição de material de consumo e expediente desta Superintendência Regional do Amapá, haja vista o estoque baixo e produtos faltosos.

<b>JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR</b>	SIAPE - 3211447-1
<b>VICTOR MATHEUS DE FREITAS</b>	SIAPE - 344.253-4
<b>MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS</b>	SIAPE - 330810-2

**Art. 2º** A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLO VIEIRA LINHARES**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 2197, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL,** usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040807/2024-70 e 50600.041601/2024-67,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado de Goiás e Distrito Federal, referente ao Lote 03 do Contrato TT-845/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 614/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO ESFERA-PRIME**, tendo como Empresa Líder a **NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.:**

<b>Gestor</b>	<b>TITULAR:</b> COORDENADOR(A)-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
	<b>SUBSTITUTO:</b> COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular, o servidor <b>ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO</b> , matrícula SIAPE nº 1987371, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	Substituto, o servidor <b>DIÓGENES COSTA DE CARVALHO</b> , matrícula SIAPE nº 1785225, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º **COMPETE AO GESTOR:** Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º **COMPETE AO FISCAL TÉCNICO:**

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 6165, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 250, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTRARIA Nº 2170, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016 do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no processo nº 50619.000459/2025-80,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO VALENTINI**, matrícula/DNIT nº 5130-6, **SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO**, matrícula DNIT nº 4003-7 e **AILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 851-6 e, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Desfazimento encarregada de realizar levantamento dos bens, laudo de avaliação financeira e classificação dos bens móveis, sugerindo a modalidade de alienação para destinação do material lenhoso originário da Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação - ASV 1053.8.2023.18756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## PORTARIA N° 2199, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000705/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para a implantação de travessia de linha de transmissão 34,5 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 240,150, trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. MS-340 (Ribas do Rio Pardo) - Início Pista Dupla, PNV/SNV 262BMS1325.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## PORTARIA N° 2112, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.004394/2019-42

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-149/2021, firmado com a empresa **GUAPORA CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-364/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O.** Trecho: ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) - ENTR BR-365(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO); SUBTRECHO: ENTR BR-

461(P/GURINHATÃ - ENTR BR-365(A)/BR-461(B); SEGMENTO: KM 187,5 AO KM 278,2; EXTENSÃO: 90,70 KM. CÓDIGO SNV (2020) : 364BMG0350 - 364BMG0355.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 154.854-1, Crea 04.*.*****98
	Substituto: <b>ADAGILSON DE SOUZA SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5918/2023, publicada no B.A. 205, de 27/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2113, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001682/2021-60

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-185/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-352/MG; TRECHO: DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) - ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS); SUBTRECHO: DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO; SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 66,90; EXTENSÃO TOTAL: 66,90 KM, CÓDIGO SNV: 352BMG0130 AO 352BMG0173.**

<b>Gestor</b>	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1987081
	Substituto: <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.415-3, Crea 04.*.*****-9
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5682/2023, publicada no B.A 198, de 18/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

#### **PORTRARIA Nº 2114, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005838/2021-81

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **UT6-702/2022**, firmado com a empresa **MA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-050/MG, DIV. GO/MG - DIV. MG/SP (DELTA), ENTR. CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA - ENTR. CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA, SEGMENTO KM 65,8 AO KM 77,2, E NA RODOVIA BR-365/MG, ENTR. BR-364(B)(INÍCIO PONTE S/ RIO PARNAÍBA) - DIV. MG/GO, ENTR. BR-050(B) (UBERLÂNDIA) - ENTR. CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA (II), SEGMENTO KM 619,8 AO KM 628,3. EXTENSÃO TOTAL, 19,9 KM, CÓDIGO DO SNV 050BMG0220, 050BMG0240, 050BMG0245, 365BMG0310.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 1****/D-GO
	Substituto: <b>ADAUGILSON DE SOUZA SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 183.803-7, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 5658/2023, publicada no B.A. 196, de 16/10/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 2115, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001103/2022-60

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-205/2024, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a execução s de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-365/MG; Trecho: Entr. BR-251(A) (Montes Claros) - Entr. BR-364(B) (Início Ponte S/Rio Parnaíba) (Div. MG/GO); Subtrecho: Entr. BR-146(B) (P/Cruzeiro da Fortaleza) - Entr MG-223/Acesso Iraí de Minas; Segmento: km 431,5 ao km 523,3.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 206.415-3, Crea 04.*.*****59
	Substituto: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1987081, CREA 1****/D-GO
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1792/2024, publicada no B.A. 072 de 15/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2116, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.020413/2023-14

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-060/2024, firmado com a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 29 (vinte e nove) Obras de Arte Especiais, localizada(s) em rodovia(s) federal(ais) sobre jurisdição de(a) Unidade Local (ver tabela 1), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1987081, CREA 1****/D-GO.
	Substituto: <b>AD AUGILSON DE SOUZA SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

**Art. 2º INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

**Art. 3º** O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

**Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 601/2024, publicada no B.A. 026 de 06/02/2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2117, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005662/2021-68

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-602/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO FALCÃO LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária(conservação/recuperação) na rodovia br-365/MG, trecho: entre BR-251(a) (Montes Claros) – entre BR-364(b) (início ponte s/rio Parnaíba) (div MG/GO); subtrecho: entre MG-223/acesso Iraí de Minas - entre BR-050(a)/455/497 (Uberlândia); segmento: km 523,30 ao km 608,00 e km 610,80 ao km 614,70; extensão: 88,60 km código snv: 365bmg0243 / 365bmg0250 /365bmg0255 / 365bmg0270.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 1****/D-GO.
	Substituto: <b>AD AUGILSON DE SOUZA SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3

Art. 2º - **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - **REVOGAR** a Portaria nº 5662/2023, publicada no B.A 196 de 16/10/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2118, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003419/2022-96

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00787/2023, firmado com a empresa: **R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários para Instalação de Passarela Metálica - PL30, A800 localizada no km 475 da rodovia BR-365/MG, no município de Patrocínio/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1987081, CREA 1*****/D-GO
	Substituto: <b>AD AUGILSON DE SOUZA SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 183.803-7, CREA/MG nº 6***6/D
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 023/2024, publicada no B.A. 003 de 04/01/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 2119, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000808/2021-89

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-208/2022, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV GO/MG - DIV MG/RJ; SUBTRECHO 1: ENTR BR-265(B) (P/ ALPINÓPOLIS) - ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO); SUBTRECHO 2: ENTR BR-265 (KM 550,7) - ALPINÓPOLIS; SEGMENTO 1: KM 546,80 - KM 634,90; SEGMENTO 2: KM 0,00 - KM 2,40; EXTENSÃO: 90,50 KM, CÓDIGO SNV: 265BMG0400 AO 265BMG0440 E 265AMG2005

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
	Substituto: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 117.985-7, Crea 04.*.*****1
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5927/2023, publicada no B.A. 205, de 27/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2120, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005637/2021-84

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-419/2022, firmado com a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-464/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO). TRECHO: ENTR. BR-154(A)/365 (ITUIUTABA) - ENTR. BR-146(B) (SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA); SUBTRECHO: ACESSO DELFINÓPOLIS - ENTR. BR-146(B) (SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA); SEGMENTO: KM 426,8 AO KM 487,4; EXTENSÃO: 60,6 KM; CÓDIGO SNV: 464BMG0110 AO 464BMG0120;

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>LIEV REFKALEFSKY</b> , Analista em Infraestrutura, Matricula SIAPE 154.938-3.
	Substituto: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5928/2023, publicada no B.A. 205, de 27/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2121, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005635/2021-95

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-294/2022, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-146/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O. TRECHO: ENTR BR-365 (P/ PATROCÍNIO) - DIV MG/SP (MONTE SÍÃO); SUBTRECHO 1: ENTR LMG-832 - FIM DA PONTE S/ RIO SÃO FRANCISCO (VARGEM BONITA); SUBTRECHO 2: ENTR MG-050 (PASSOS) - ENTR BR-265(A); SUBTRECHO 3: ENTR BR-265(B) - ENTR BR-491(B); SEGMENTO 1: KM 245,40 AO KM 247,70; SEGMENTO 2: KM 312,50 AO KM 350,60; SEGMENTO 3: KM 354,80 AO KM 426,90; EXTENSÃO: 112,50 KM. CÓDIGO SNV (202110A): 146BMG0155, 146BMG0190, 146BMG0200, 146BMG0225 AO 146BMG0252.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
	Substituto: <b>LIEV REFKALEFSKY</b> , Analista em Infraestrutura, Matricula SIAPE 154.938-3.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAP e 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6010/2023, publicada no B.A 209 de 03/11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2122, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.004597/2022-34

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os fiscais relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de fiscalização técnica como Representantes da Administração, no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato UT6-477/2022, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SD-PAVESYS 196**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO CONTRATO 735/2020-00 RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTANTES NO PPA – LOTE 03.**

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula 157.472-1

	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
Fiscal Técnico	Titular: <b>DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS</b> : Analista em Infraestrutura, Matricula SIAPE 206.360-0, Crea 1*****-D Substituto: <b>GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 206.443-5

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4090/2023, publicada no B.A.140, de 25/07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2126, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.002501/2022-01

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-729/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto são EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-464/MG: COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO) TRECHO: ENTR. BR-154(A)/365 (ITUIUTABA) - ENTR. BR-146(B) (SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA); SUBTRECHO: ENTR. MG-428 - ACESSO DELFINÓPOLIS; SEGMENTO: KM 321,5 AO KM 426,8; EXTENSÃO: 105,3 KM SOB A COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CÓDIGO SNV: 464BMG0100 AO 464BMG0105.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>LIEV REFKALEFSKY</b> , Analista em Infraestrutura, Matricula SIAPE 154.938-33
	Substituto: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.472-1
	Substituto: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6011/2023 publicada no B.A 209 em 03/11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2136, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003530/2021-00

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-635/2023, firmado com a empresa **VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA.**, cujo objeto é a

execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento km 495,7 ao km 590,8.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1070/2024, publicada no B.A. 044 de 05/03/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2137, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003528/2021-22

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-058/2024, firmado com a empresa **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-265/MG, segmento km 300,3 ao km 364,6.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 600/2024, publicada no B.A. 026 de 06/02/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2142, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003529/2021-77

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-429/2024, firmado com a empresa **3 T CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)** NA RODOVIA BR-265/MG, SEGMENTOS COMPREENDIDO ENTRE O KM 448,6 AO KM 532,0.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ BARROS JÚNIOR</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matricula SIAPE 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 154.684-3, Crea 06.*.*****20
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 3294/2024, publicada no B.A. 134 de 15/07/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 2145, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.002732/2024-79

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-534/2024, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO**. TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-181 (JOÃO PINHEIRO) - ENTR. MG-220 (TRÊS MARIAS); SEGMENTO: KM 145,2 AO KM 285,7; EXTENSÃO: 140,5 KM

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 20*.*.*.*., Crea 04.*.*.*.*.*.*9
	Substituto: <b>FRANCISCO ALVES GOMES NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.444-1
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4024/2024, publicada no B.A. 161 de 21/08/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2159, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** no uso da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.001899/2025-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o empregado público, **AILTON ANTONIO DE PAULA FIRMINO**, matrícula SIAPE nº 174.572-9, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação nº 012xxxxxx816, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no âmbito desta superintendência, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

**Art. 2º** A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e nos casos em que o emprego público for removido, exonerado, aposentado e nas situações que acarretaram a vacância do seu cargo.

**Parágrafo único.** Cabe à Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 2180, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL-SUBSTITUTO NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, resolve:

**Art. 1º - LOCALIZAR** o servidor **RENATO DA SILVA MACIEL**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1697777, do Serviço de Construção Terrestre,

da Superintendência Regional/DNIT-PA, para o Serviço de Manutenção Terrestres, da Superintendência Regional/DNIT-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **PORTRARIA Nº 2168, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025 (20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263) e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020), e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 50613.001384/2019-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4295-1, **REGINALDO MAIA LEITE FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2957-2, e **MARCÍLIO LIRA DE ARAÚJO**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 6288-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução da sinalização horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança nas rodovias sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT na Paraíba, objeto do Contrato SR/PB-0885/2019, a cargo da empresa **ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 2179, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607000088/2025-75 resolve:

**DECLARAR** que **BERNARDO ROSENBERG**, matrícula SIAPE nº 843835, aposentado através da Portaria nº 3833 de 31 de maio de 2019, publicada no DOU de 03 de junho de 2019, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.970/2025, realizado em 26 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2182, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607000089/2025-1 resolve:

**DECLARAR** que **ROSANGELA SANTIAGO DE LIMA LOUSADA**, matrícula SIAPE nº 844180, aposentada através da Portaria nº 9 de 23 de julho de 2012, publicada no DOU de 26 de julho de 2012, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.993/2025, realizado em 26 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2183, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607000218/2025-70 resolve:

**DECLARAR** que **MARIA ANGELICA DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 844114, aposentada através da Portaria nº 34 de 08 de outubro de 2013, publicada no DOU de 15 de outubro de 2013, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.962/2025, realizado em 24 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2184, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607000046/2025-34 resolve:

**DECLARAR** que **MARIA DO CARMO GONÇALVES CORREA**, matrícula SIAPE nº 6988164, beneficiária de pensão através da Portaria nº 5793 de 28 de novembro de 2024, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2024, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.977/2025, realizado em 21 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, Artigo 47 da Lei 8541/92.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 2185, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607000087/2025-21 resolve:

**DECLARAR** que **LUCIANO REGAZZI GERK**, matrícula SIAPE nº 843706, aposentado através da Portaria nº 7342 de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2021, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.990/2025, realizado em 26 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 2188, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607001152/2024-54 resolve:

**DECLARAR** que **ELIANE BOGADO PEREIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 843662, aposentada através da Portaria nº 41 de 28 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.935/2025, realizado em 24 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTRARIA Nº 2174, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o Processo nº 50610.000254/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 90102/2025-10, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma continuada, de vigilância armada e não armada visando a guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas nas dependências da Sede (Porto Alegre) e nas Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT, localizadas em São Leopoldo, Vacaria, Cruz Alta, Pelotas, Santa Maria, Santana do Livramento e Uruguaiana., a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 2158, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001436/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR- RO 1.0.00.00230/2024-00 cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr BR-364(A)(Ji-Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Costa Marques), Subtrecho: Entr BR-364(B)(Presidente Médici) - Seringueiras, Segmento: Km 0,00 ao Km 157,30, Extensão: 157,30 Km, tendo como contratada a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**.

Fiscalização Técnica	Titular: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> , Matrícula/DNIT nº 6340-1, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheira Civil. Substituto: <b>CLÁUDIO ANDRÉ NEVES</b> , Matrícula/DNIT nº 5214-0, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil.
Fiscalização Administrativo	Titular: <b>SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE</b> , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo. Substituto: <b>DHIEGO LUIZ PESTANA MURER</b> , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrad.
Gestor do Contrato	<b>ANDRÉ LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 2227, de 3 de maio de 2024, publicada no boletim administrativo Edição nº 86, de 6 de maio de 2024.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**

### **PORTRARIA N° 2175, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta do Processo nº 50621.000780/2024-34, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Manutenção (conservação e recuperação) para Rodovia BR-349/SE, km 0,00 ao km 40,1, conforme Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula DNIT nº 3565-3;  
Membro: **OTÁVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 4041-0;  
Membro: **THIARA SENA BARRETO**, Matrícula DNIT nº 5972-2.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Fica definido o prazo de 90 dias para elaboração do Mapa de Risco, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e anexos referentes a pretensa contratação, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **PORTRARIA Nº 2198, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário

Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI n.º 50600.040838/2024-21 e 50600.041639/2024-30.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.008126/2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00163/2025, firmado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a empresa **LCM CONTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, cujo objeto é a manutenção rodoviária (conservação/recuperação) de rodovias impactadas com desvio de tráfego decorrente do bloqueio total da rodovia BR-226/TO, no km 0,00.

Gestores	Titular: <b>FLAVIO FERREIRA ASSIS</b> , Superintendente Regional Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 20724970. Substituto: <b>CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	Titular: <b>ANAX LIMA BRAGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: <b>DANIEL COSTA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 e SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: <b>LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA</b> , AS - II - Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189. Substituto: <b>ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional substituto

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288  
CEP 70040-902 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>  
e  
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>